



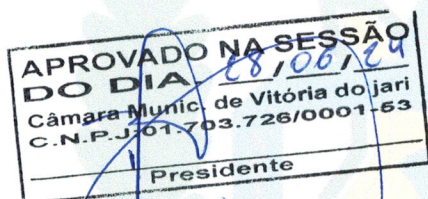
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI-AP

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Da Comissão de Orçamento e Finanças – COF



EMENTA: “Dispõe sobre Prestação de Contas Anual de Gestão do Município de Vitória do Jari, referente ao exercício financeiro de 2019 e 2020, Prefeito Raimundo de Alcimar Ney de Souza”.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Jari, Estado do Amapá, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, de 16 de dezembro de 2016.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vitória do Jari, Estado do Amapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nos processos de nº 003400/2020-TCE/AP e nº 003005/2021-TCE/AP, que decidiu emitir pareceres favoráveis a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, relativas aos exercícios de 2019 e 2020, conforme pareceres prévios de nº 048/2023-TCE/AP e nº 028/2023-TCE/AP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, em 26 de junho de 2.024

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Jari-AP